

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com carácter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente, entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 18 horas, ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade interna, carreira de assistente técnico (área de secretariado de direção), Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

7.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia simples do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, bem como a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco Moura George, Diretor-Geral da Saúde.

Vogais efetivos:

Eva Moço Falcão, Diretora de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplente:

Sara Maria Calado da Silva, técnica superior jurista da Divisão de Apoio à Gestão.

Filipa Constança Pereira de Jesus Pereira, técnica superior da Direção de serviços de Coordenação das Relações Internacionais.

2 de setembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
208072033

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 11345/2014

Nos termos e ao abrigo dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e da delegação de competências constante da deliberação n.º 1164/2014, do conselho diretivo da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), de 9 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014;

Considerando as competências da Direção de Inspeção e Licenciamento e da sua Unidade de Inspeção no que à aplicação do direito de mera ordenação social diz respeito, previstas e definidas no artigo 6.º, alínea h), da Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto, e no artigo 6.º, n.º 2, alínea g), da deliberação n.º 1783/2013, do conselho diretivo do INFARMED, I. P., de 16 de maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2013;

1 — Subdelego no diretor da Unidade de Inspeção, da Direção de Inspeção e Licenciamento os poderes para decidir a instauração e instrução de processos de contraordenação, bem como para designar o respetivo instrutor e subscrever as comunicações a dirigir aos visados nesses processos, incluindo as notas de ilicitude, e a dirigir aos tribunais de recurso quando for o caso.

2 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do conselho diretivo e da subdelegante no âmbito dos poderes ora subdelegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de agosto de 2014, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados desde aquela data no âmbito dos poderes ora subdelegados.

7 de agosto de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida*.

208071864

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10142/2014

No âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 15178/2013, de 6 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro de 2013, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos conjugados dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista de ordenação final foi homologada por meu despacho de 29 de julho de 2014 e encontra-se publicada na página eletrónica da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, em www.sec-geral.mec.pt, e afixada em local visível e público nas instalações desta Secretaria-Geral, sitas na Av. 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa.

2 — Assim, consideram-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — De acordo com o artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

29 de agosto de 2014. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

208062532

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã

Aviso n.º 10143/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 28/08/2014 da Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”, se encontra aberto, pelo prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. O procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 12 de junho de 2015 e com a duração de 4 horas/dia, para o desempenho de funções de Assistente Operacional neste Agrupamento de Escolas.

2 — Local de trabalho: Escola Básica de S. Domingos — Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”.

3 — Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, serviços de limpeza.

4 — Remuneração base prevista — A equivalente a 2,80€ por hora, acresce o subsídio de refeição.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Nível habilitacional: Possuir a escolaridade obrigatória podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da